

## MENSAGEM Nº 41/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.268, de 2021, do Senado Federal (PLS nº 482, de 2017), que "Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA Presidente

